



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



LEI ORDINÁRIA nº 236/2011,
de 07 de dezembro de 2011.

**REVOGA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº
231/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**,
Estado de São Paulo, **Dr. Hélio José Ferreira do Nascimento**, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica, doravante, revogada a Lei
Ordinária Municipal nº 231/2011, de 19 de maio de 2011.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 07 de dezembro de 2011.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela
Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 236/2011, em fls. 32, no 2º
Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 07 de dezembro de 2011.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo